



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

031

DECRETO N.º

Declara Ponto Facultativo o dia 04 de abril de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 04 de abril de 1996, Quinta Feira Santa, não havendo, em consequencia, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de abril de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

184

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 | 04 | 19 96
DE N.º 6363
UMDARAMA, 02 | 04 | 19 96
Clayton V. da Silva
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO